



PROTOCOLO Nº

30386/2024

Recebido em: 20/03/2024

Horário: 10:32 horas

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 309/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 18 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei nº 3.785, de 18 de março de 2024.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- > **LEI Nº 3.785, DE 18 DE MARÇO DE 2024 – REGULAMENTA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TODAS AS OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO

Ao: [assinatura]

para: Arquivar

Data: 22/03/2024


Presidente CMNV - ES